



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 841

Caracará-RR, 30 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o Afastamento do servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – EBTT do IFRR *Campus* Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de São Leopoldo – Rio Grande do Sul/RS, **no período de 14 a 18 de dezembro de 2015.**

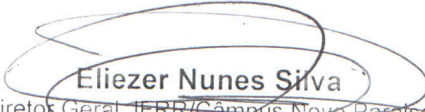
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>LEE MARCOS CRUZ DE SOUZA</b> (EBTT/ SIAPE: 2014032)	Participará Reunião do Mestrado em Computação Aplicada pela UNISINOS.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 30 de novembro de 2015.

  
**Eliezer Nunes Silva**  
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012